

PORTARIA nº 004/2024-Ulianópolis-PA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 004/2024-Ulianópolis-PA

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a aviação do cumprimento das condicionantes para exercer o direito de outorga, no que se refere a regularização de vazão de curso de água pela Pagrisa Para Pastoral e Agrícola S.A – USINA PAGRISA.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, promotor de justiça substituto na PJ de Ulianópolis.

Protocolo: 1042452

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 068/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003293-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 068/2023-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relativas à prevenção e tratamento da tuberculose no município de Nova Ipixuna/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 1042503

PORTARIA Nº 0928/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 13141/2020;

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico Pericial nº 211399 A da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Administração, o qual aponta como data de início da invalidez da pensionista Ezilda Pamplona Moreira, o dia 19/09/2019, data anterior ao falecimento do instituidor da pensão, o Procurador de Justiça Aposentado deste Ministério Público Estadual, Dr. JOÃO DIOGO SALES MOREIRA, ocorrido em 03/05/2020,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 041/2024 da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, datado de 31/01/2024,

CONSIDERANDO a ocorrência de repercussões financeiras retroativas,

R E S O L V E:

DETERMINAR a REVISÃO da PENSÃO POR MORTE concedida a Sra. EZILDA PAMPLONA MOREIRA, por meio da PORTARIA nº 6710/2022-PGJ, publicada em 14/12/2022, com base no seguinte fundamento jurídico: artigos 14, § 1º, 25-A, § 2º, incisos I e II e §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 039/2000 com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DE REVISÃO DE PENSÃO

Protocolo Nº 13141/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

REQUERENTE: EZILDA PAMPLONA MOREIRA

INSTITUIDOR DA PENSÃO: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

CARGO: PROCURADOR DE JUSTIÇA - APOSENTADO

DATA DO FALECIMENTO: 03/05/2020

TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA - ABRIL/2020

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	37.944,58
TOTAL BRUTO		37.944,58

BASE DE CÁLCULOS	REFERÊNCIAS	VALOR
PROVENTO INTEGRAL	100%	37.944,58
LIMITE MÁXIMO BENEFÍCIOS DO RGPS (ABRIL/2020)	TETO	6.101,06
VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS (DIFERENÇA)	100% - TETO	31.843,52
COTA FAMILIAR PARA O VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS	50% * DIFERENÇA	15.921,76
COTA FAMILIAR POR DEPENDENTE (01)	10% * DIFERENÇA	3.184,35

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	REFERÊNCIAS	VALOR
(+) LIMITE MÁXIMO BENEFÍCIOS DO RGPS (JUNHO/2022)	TETO	6.101,06
(+) COTA FAMILIAR PARA O VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS	50%	15.921,76
(+) COTA FAMILIAR POR DEPENDENTE (01)	10%	3.184,35
TOTAL DE PROVENTOS		25.207,17

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

EZILDA PAMPLONA MOREIRA	R\$ 25.207,17
-------------------------	---------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1042488

PORTARIA Nº 0943/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 16/2023/DT/7ºCRS/SESPA, datado de 09/02/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 2616/2023, em 14/02/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Comitê Regional de Prevenção e Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Marajó I/7º CRS/SESPA, a contar de 29/01/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1042483

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 067/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003292-3 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 067/2023-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relativas à prevenção e tratamento da tuberculose no município de Marabá/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 1042486

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 002/2024-MP/PJP

Procedimento Administrativo 09.2024.00000460-9

O Promotor de Justiça Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo 09.2024.00000460-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima s/n, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

PORTARIA nº 002/2024-MP/PJP.

Assunto: acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Educação e sua compatibilidade com o Plano Nacional de Educação (PNE), referente às duas metas 1B e 2A, estabelecidas na Instrução Normativa nº 20/2021/TCMPA, delimitando o período até 2024,.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA

Protocolo: 1042783

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/PJP

Inquérito Civil 06.2023.00000631-4

O Promotor de Justiça Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil 06.2023.00000631-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima s/n, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

PORTARIA nº 001/2024-MP/PJP.

Assunto: investigar se houve ilegalidade nos pagamentos efetuados pelo município de Prainha à servidora Marlene Silva Máximo, consistente em 06 (seis) depósitos realizados em julho de 2016 (fl.12-v), após o Decreto Municipal nº 10/2016-PMP/PG, o qual havia determinado o distrato de todos os servidores temporários a contar do mês de maio de 2016.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA

Protocolo: 1042778

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 003/2024-MP/PJP

Inquérito Civil 06.2024.00000111-2

O Promotor de Justiça Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil 06.2024.00000111-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima s/n, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

PORTARIA nº 003/2024-MP/PJP.

Assunto: “Apurar e houve irregularidade na Chamada Pública nº 003/2023 com número de Processo Administrativo nº 1303042023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e/ou dos empreendedores familiares rurais ou suas organizações”,

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA

Protocolo: 1042786

Extrato de PORTARIA nº 006/2024-MP/3ºPJB

SAJ MP 09.2024.00000508-5

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar providências do Município de Bragança em relação